



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II e/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação de Profissional técnico em Engenharia Agrônoma, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos dias e horários estabelecidos por esta Secretaria, com o valor global de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). FRANCISCO ERNANDIO RODRIGUES DA COSTA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia, do Pará/PA, 07 de agosto de 2019.


JOSE VALMIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA